



COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DO: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE TECNOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO, COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE BIOSISTEMAS, COORDENADOR DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA E COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE TECNOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO, CAMPUS DE SUMÉ

EDITAL 001/2017

A Comissão Eleitoral da Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento (UATEC), do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA) da UFCA, *Campus* de Sumé, designada pela Portaria nº028, de 18 de abril de 2017 **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, que será realizada eleição para a escolha de Coordenadores para: Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento, Coordenador do Curso de Bacharelado Em Engenharia de Biosistemas, Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia e Coordenação de Pesquisa e Extensão da referida Unidade Acadêmica.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As eleições para Coordenadores de que trata este edital serão regidas pela Resolução nº 07/2005, de 13 de setembro de 2005, do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da UFCA.

1.2. Os candidatos deverão realizar a inscrição da **chapa completa**, obedecendo ao capítulo III, artigos 7º e 8º, da referida Resolução, conforme modelo apresentado no Anexo I do presente Edital;

1.3. As inscrições serão realizadas junto à Secretaria da Unidade Acadêmica de Tecnologia, no período de **02/05/2017** a **08/05/2017** (cinco dias úteis), das 08h às 12h.

II. DAS VAGAS

COORDENAÇÃO REPRESENTAÇÃO

COORDENAÇÃO	REPRESENTAÇÃO
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	01
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO	01
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE BIOSISTEMAS	01
COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA	01

III. DAS ELEIÇÕES

3.1. As eleições de que trata este Edital serão realizadas no dia 30/05/2017, das 08h às 17h, através de 03 urnas receptoras de votos cujos votantes serão:



3.1.1. Membros do **Corpo Docente** do quadro permanente da UFCA, lotados e em efetivo exercício na UATEC em urna localizada na central de aulas II do CDSA;

3.1.2. Membros do **Corpo Técnico-Administrativo** permanente da UFCA, lotados e em efetivo exercício na UATEC em urna localizada na central de aulas II do CDSA;

3.1.3. Membros do **Corpo Discente** da UFCA, regularmente matriculados no Curso de Graduação, no efetivo exercício de suas atividades na UATEC em urna localizada na central de aulas II do CDSA;

3.2. A apuração dos votos dar-se-á logo após o encerramento das eleições.

IV. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

4.1. A cada segmento universitário será atribuído o seguinte peso, de acordo com o Art. 3º Parágrafo Único da Resolução nº 07/2005.

Corpo Docente: 1/3;

Corpo Técnico-Administrativo: 1/3;

Corpo Discente: 1/3.

4.2. A apuração dos votos será feita separadamente por segmento, de tal forma que o resultado obedeça ao critério da paridade entre os três segmentos, definido no parágrafo único do artigo 3º da Resolução nº 07/2005, sendo o resultado total para cada chapa representado por:

$$T = (\text{nº de votos de estudantes} / K_e) + (\text{nº de votos de funcionários} / K_f) + (\text{nº de votos de professores} / K_p)$$

onde:

K_e = universo de estudantes eleitores / M_n

K_f = universo de funcionários eleitores / M_n

K_p = universo de professores eleitores / M_n

M_n = universo da categoria com menor número de eleitores

V. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Das decisões da Comissão Eleitoral, caberá recurso à Assembléia da UATEC, no prazo de dois dias úteis após sua divulgação.

5.2. A interposição de recurso não acarretará efeito suspensivo ao andamento do processo eleitoral.

Sumé, 27 de abril de 2017

Profª. Maria Leide Silva de Alencar
MAT. SIAPE 2555880
Presidente da Comissão Eleitoral



ANEXO I ELEIÇÃO UATEC 2017 - FICHA DE INSCRIÇÃO

Formalizamos, através do presente documento, nossa inscrição para a Coordenação da Administração Executiva Colegiada junto à Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento da UFCG, Campus de Sumé.

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

NOME:

MATRÍCULA:

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

NOME:

MATRÍCULA:

**COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE
BIOSSISTEMAS**

NOME:

MATRÍCULA:

COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA

NOME:

MATRÍCULA:

Sumé, ____ de maio de 2017.